



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 133/2023, de 20 de março de 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ,** usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 01/03/2023, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura:

1. JHONATA PALMER SILVA SANTOS → ASSESSOR ESPECIAL V

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 20 de março de 2023.

PATRICIA RONIELLY

RAMOS ALENCAR

MENDES:05776248493

Assinado de forma digital por

PATRICIA RONIELLY RAMOS

ALENCAR MENDES:05776248493

**PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**

Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 20 de março de 2023.

BARBARA BESSA Assinado de forma

MARQUES:0339 BESSA digital por BARBARA

4008203 BESSA MARQUES:03394008203

**BÁRBARA BESSA MARQUES**

Secretária Municipal de Administração